Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 4.656 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar o Sr. **ANGELO STANO** do cargo, em comissão, de **Diretor do Departamento de Orçamento e Programação**, para o qual foi nomeado através do decreto nº 4.228, de 02 de maio de 1990. ºººººººººººººº

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 31 DE DEZEMBRO DE 1992.

SEBASTIÃO NAVARRO VIEIRA FILHO
Prefeito Municipal

GASPAR EDUARDO DE PAIVA PEREIRA
Secret. Munic. Governo

ººººººººººººººº
ºººººººººº